



TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

CONSIDERANDO que a empresa NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. foi vencedora do Processo Licitatório nº 064/2020 – Pregão Eletrônico nº 028/2020, realizado pelo Município de Rio Fortuna;

CONSIDERANDO que a empresa NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., no momento da assinatura do Contrato nº 135/2020, encaminhou e-mail solicitando o cancelamento do referido Contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a anulação do Contrato Administrativo nº 135/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ANULAÇÃO DO CONTRATO

Fica anulado, a partir da assinatura deste Termo, o contrato administrativo nº 135/2020, referente ao Processo Licitatório nº 064/2020 – Pregão Eletrônico nº 028/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE NITROGÊNIO PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, utilizando recursos obtidos através do convênio nº 886976/2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, cuja vencedora foi a empresa NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (CNPJ 09.492.811/0001-21).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA DA ANULAÇÃO

A referida anulação justifica-se pelo fato de a empresa vencedora do certame licitatório, NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. (CNPJ 09.492.811/0001-21), não ter assinado o Contrato Administrativo nº 135/2020, alegando que o botijão cotado pela mesma possui apenas 20 litros, e não a capacidade mínima de 20,5 litros, conforme exigido no Edital de Licitação.

Este Termo de Anulação deverá ser publicado como condição indispensável para sua eficácia.

Rio Fortuna/SC, 17 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal